



Fundação Renova

TÍTULO

REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA OS
EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA AMBIENTAL 2

Nº RT

PÁGINA

1/23

REV. 4

REVISÕES

TE: TIPO A - PRELIMINAR C - PARA CONHECIMENTO E - PARA G - CONFORME CONSTRUÍDO
EMISSÃO B - PARA APROVAÇÃO D - PARA COTAÇÃO CONSTRUÇÃO H - CANCELADO
F - CONFORME
COMPRADO

Rev.	TE	Descrição	Por	Ver.	Apr.	Aut.	Data
0	A	PRELIMINAR	JW/SV/MP				
1	B	PARA APROVAÇÃO	SV	CS			
2	B	PARA APROVAÇÃO	SV	HN/			25/06/18
3	B	PARA APROVAÇÃO	SV	AN			26/06/18
4	B	PARA APROVAÇÃO	SV	CS			27/06/18
5	B	PARA APROVAÇÃO	SV	AN			03/07/18
6	B	PARA APROVAÇÃO	SV	AN			05/07/18



Fundação Renova

TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA AMBIENTAL 2		2/23
		REV. 4

ÍNDICE

1	OBJETIVO.....	3
2	ESCOPO DOS SERVIÇOS.....	3
3	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	10
4	OBRIGAÇÃO DA FUNDAÇÃO RENOVA	14
5	CONFIDENCIALIDADE.....	14
6	FORMA DE CONTRATAÇÃO.....	14
7	MEDIÇÃO E PAGAMENTO	14
8	COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL.....	18
	ANEXO I - CONTEXTUALIZAÇÃO DOS EVENTOS	21
	ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS	1



TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA AMBIENTAL 2		3/23
		REV. 4

1 OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão a escolha da proposta mais vantajosa à CONTRATANTE, para os serviços de hospedagem, alimentação, traslado, locação de espaço para eventos, serviço de secretaria/recepção/credenciamento e gravação de vídeo, bem como fornecer as principais orientações para a prestação desses serviços e elaboração de propostas técnicas e comerciais por parte das proponentes.

As informações aqui apresentadas também servirão como base para a avaliação das propostas técnicas e indicação do vencedor da concorrência, além de constar em futuro contrato a ser celebrado entre a Fundação Renova e a Vencedora, doravante chamadas CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente.

Salienta-se que esta RT **serve apenas como balizador** para que as empresas concorrentes possam apresentar proposta à CONTRATANTE, não sendo um documento fixo, podendo sofrer alterações em função de fatores externos como, por exemplo, feriados ou mudanças de cronograma conforme necessidade da CONTRATANTE.

A CONTRATANTE se reserva o direito de emitir aditamentos aos termos e seus adendos, com o propósito de revisar, emendar, modificar ou corrigir quaisquer documentos.

A CONTRATANTE se reserva o direito de cancelar a concorrência da qual faz parte, em qualquer fase que se encontre o processo de concorrência, não cabendo às empresas concorrentes qualquer tipo de indenização.

2 ESCOPO DOS SERVIÇOS

2.1 OBJETO

As informações contidas a seguir têm o propósito de consolidar os serviços de apoio logístico e infraestrutura de eventos para atendimento à Fundação Renova.

O escopo do serviço tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de:

- Hospedagem com café da manhã;
- Alimentação (almoço, *coffee break* e jantar);
- Traslado terrestre e aéreo;
- Locação do espaço para evento;
- Secretaria/recepção/credenciamento;
- Gravação de vídeo;



Fundação Renova

TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA AMBIENTAL 2		4/23
		REV. 4

- Confeção de material gráfico e de papelaria tais como: Kit oficina (bolsa, caderno, caneta); banners e outros conforme solicitado.

Os serviços elencados visam atender aos eventos de Capacitação Técnica em Saneamento, conforme contextualização apresentada no Anexo I, direcionados aos 39 Municípios da área ambiental 2, a saber: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo D'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia e Linhares.

Os eventos ocorrerão nos municípios de Mariana, Governador Valadares, Linhares, Ipatinga e ocasionalmente, em alguns dos municípios citados acima.

2.2 DETALHAMENTO DO ESCOPO

2.2.1 DO TRASLADO

- 2.2.1.1 A CONTRATADA deverá providenciar à logística do traslado dos participantes e instrutores, levando em consideração a disposição das turmas conforme apresentado no Anexo I;
- 2.2.1.2 A CONTRATADA deverá apresentar à Fundação Renova a proposta da logística do traslado para avaliação e aprovação.
- 2.2.1.3 A Fundação Renova poderá solicitar a qualquer momento que se fizer necessário, a alteração de rotas e de veículos;
- 2.2.1.4 O traslado dos participantes poderá ocorrer por vans, ônibus, micro-ônibus ou carro executivo, e para instrutores e representantes da ABES, estes últimos por via aérea dependendo do trajeto. O número de veículos e passagens aéreas a serem utilizados deverá ser avaliado pela CONTRATADA levando em consideração as informações disponibilizadas no Anexo I;
- 2.2.1.5 O veículo a ser definido para a condução dos participantes terá que comportar o número de pessoas a ser transportada e suas bagagens, sendo confortável e devidamente climatizado;
- 2.2.1.6 A programação do trajeto deverá levar em consideração o evento, o número de pessoas a ser transportado, local apropriado e suficiente para acondicionamento das bagagens, data e distância entre os locais de origem e destino;
 - 2.2.1.7 Os veículos disponibilizados deverão possuir laudo de vistoria da Fundação Renova e atender as normas de segurança por ela estabelecidas;
- 2.2.1.8 Os motoristas e veículos deverão transportar os participantes e instrutores do local de hospedagem até o evento e quando do seu término retornar ao hotel, caso os eventos não



Fundação Renova

TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA AMBIENTAL 2		5/23
		REV. 4

ocorram no mesmo local de hospedagem. Quando o evento ocorrer no hotel o veículo será liberado até o final do evento, quando deverá levar os participantes de volta aos seus municípios.

2.2.1.9 Durante o evento deverá ficar à disposição 01 veículo com motorista para eventuais emergências;

2.2.1.1. No caso de reserva e emissão de Passagens Aéreas Nacionais: ao receber a solicitação de viagem, a CONTRATADA deverá informar por e-mail as opções de companhias aéreas, horários e valores para o passageiro escolher o seu voo. Após a escolha, o bilhete deverá ser emitido pela CONTRATADA. A transação corresponderá a um trecho de ida ou de volta. Todos os serviços deverão ser realizados conforme procedimento de viagens da Fundação Renova.

2.2.1.2. No caso de reserva e unificação de transporte (Veículo executivo com motorista), ao receber e-mail ou contato telefônico da solicitação de viagem, a CONTRATADA deverá realizar a reserva de veículo considerando as unificações.

Os veículos disponibilizados pela CONTRATADA deverão possuir air-bag duplo, ABS, controle de velocidade (via tacógrafo com monitoramento online SEVA ou similar, ou Telemetria), demais itens previstos na Legislação Brasileira de Trânsito, bem como seguir os requisitos conforme anexo PG-SES-001 - Veículos Rodoviários - Rev.02 - 31.07.2017 (PCRC-01).

As despesas com os funcionários da contratada são de responsabilidade da contratada e devem estar inclusas na composição de preços.

2.2.1.10 As especificações técnicas dos serviços descritos nesse capítulo são apresentadas no Anexo II.

2.2.2 DA HOSPEDAGEM

2.2.2.1 A CONTRATADA deverá informar para a CONTRATANTE três opções de hotéis e valores que sejam compatíveis com hotéis três estrelas ou superior, na região onde os eventos irão ocorrer, para escolha da melhor opção e de acordo com procedimentos da Fundação Renova. Após a escolha e a confirmação dos participantes as reservas deverão ser emitidas pela CONTRATADA. O procedimento de reserva de hospedagem, deverá ser feito tanto para os participantes quanto para instrutores, com número de diárias dimensionado em função da carga horária de cada evento;

2.2.2.2 A CONTRATADA deverá proceder a reserva obrigatoriamente nos hotéis definidos pela CONTRATANTE, salvo no caso de indisponibilidade de quartos para reserva, sendo que nesse caso, a CONTRATADA deverá relatar o fato à Fundação Renova para validação de novos



TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA AMBIENTAL 2		6/23
		REV. 4

procedimentos.

- 2.2.2.3 A CONTRATADA deverá enviar as opções de hotéis à CONTRATANTE para aprovação (na proposta técnica).
- 2.2.2.4 A reserva deverá ser feita em quartos individuais, duplos ou triplos de acordo/sob demanda, incluindo, além do café da manhã, o fornecimento de jantar aos participantes. Poderá ser contabilizado junto à diária de cada participante, 02 garrafas de água mineral de 600 mL, por dia.
- 2.2.2.5 O local de hospedagem e o do evento deverão possuir alvará de funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), comprovando que os espaços atendem aos requisitos mínimos de segurança e cumprem com as normas de acessibilidade;
- 2.2.2.6 **A CONTRATADA terá que garantir o atendimento e disponibilização de todos os recursos solicitados e definidos pela CONTRATANTE.**
- 2.2.2.7 A Renova não realizará pagamento de despesas extras como serviços de lavanderia, frigobar, café da manhã e outros.
- 2.2.2.8 As especificações técnicas dos serviços descritos nesse capítulo são apresentadas no Anexo II.

2.2.3 DA LOCAÇÃO DO ESPAÇO

- 2.2.3.1 A CONTRATADA deverá proceder à locação do espaço destinado à realização dos eventos preferencialmente no mesmo local da hospedagem, em outro hotel ou em outro local apropriado, devidamente equipado e preferencialmente climatizado;
- 2.2.3.2 A CONTRATADA deverá enviar as opções de espaço à CONTRATANTE para aprovação (na proposta técnica).
- 2.2.3.3 A CONTRATADA fará a reserva dos locais escolhidos pela CONTRATANTE e garantirá que todos os recursos solicitados sejam atendidos e disponibilizados.
- 2.2.3.4 Observa-se que todos os contatos na etapa da escolha do local que ocorrerá o evento serão realizados entre a CONTRATANTE e a CONTRADA. Da mesma forma, durante a realização dos eventos, qualquer solicitação ou necessidade deverá ser informada pela CONTRATANTE diretamente à CONTRATADA que irá contatar o fornecedor.
- 2.2.3.5 Deve ser disponibilizado, no local do evento, espaço apropriado para o serviço de *coffee break* e, sempre que possível, o almoço.
- 2.2.3.1 O local do evento deverá possuir uma sala de apoio ou serviço de chapelaria, com porta e trancamento, para a guarda de malas dos participantes com etiquetas para identificação;



Fundação Renova

TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA AMBIENTAL 2		7/23
		REV. 4

- 2.2.3.2 Todos os locais dos eventos devem ser climatizados, dotados de extintor de incêndio – para classe ABC 6kg, mesas individuais ou duplas (dois lugares) com cadeiras estofadas, devendo comportar confortavelmente todos os participantes, dispor de limpeza e conservação geral de todas as áreas a serem utilizadas antes, durante e após cada evento;
- 2.2.3.3 Todos os locais dos eventos devem ser dotados de internet wireless para todos os participantes;
- 2.2.3.4 Os locais dos eventos deverão ser equipados pela contratada com kit multimídia, contendo: data show/projetor multimídia com tela para projeção, passador de slides, dois notebooks (um reserva), Flip Chart com cavalete, equipamento de sonorização com no mínimo 03 microfones sem fio e uma impressora configurada para impressões normais e de etiquetas;
- 2.2.3.5 Deverá ser disponibilizado no local do evento, ao menos uma recepcionista para credenciamento, entrega de material aos participantes (pastas, material didático, etc.), controle e assinatura de lista de presença;
- 2.2.3.6 O espaço para credenciamento deve ser dotado de um balcão com forro e duas posições, incluindo duas cadeiras;
- 2.2.3.7 O local de realização dos eventos (hotel, centro de convenções ou outro), deverá disponibilizar um profissional de eventos (conciERGE) para apoio logístico durante todo o evento (controle de ar condicionado, ajuste de data show, serviço de TI, eventuais demandas emergenciais, entre outros);
- 2.2.3.8 O local onde se dará o evento deverá estar totalmente montado em até 6 (seis) horas antes de seu início e a desmontagem se dará em até 06 (seis) horas após o término sendo que a entrada e saída do material e fornecedores contratados deverá obedecer ao regulamento interno do local onde se dará o Evento;
- 2.2.3.9 Os preços dos itens deverão considerar a locação do material para todo o dia, já inclusos montagem, desmontagem, remoção, transporte e demais suprimentos necessários à execução dos serviços, assim como os acessórios complementares e necessários para o funcionamento dos equipamentos;
- 2.2.3.10 Todos os equipamentos e insumos utilizados deverão ser de alta qualidade, disponibilizados em tempo hábil para testes e verificação do contratante. Os aparelhos que apresentarem defeitos deverão ser substituídos imediatamente por outro de qualidade similar ou superior. Toda instalação de informática, sonorização e áudio deverá prover todos os tipos de cabeamento e acessórios necessários para o devido funcionamento, sem posterior cobrança específica para esse tipo de serviço (cabeamento).



TÍTULO

REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA OS
EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA AMBIENTAL 2

Nº RT

PÁGINA

8/23

REV. 4

2.2.3.11 As especificações técnicas dos serviços descritos nesse capítulo são apresentadas no Anexo II.

2.2.4 DA ALIMENTAÇÃO

2.2.4.1 Deverá ser disponibilizado duas vezes ao dia, serviço de *coffee break*, sendo um na parte da manhã e outro na parte da tarde, em mesas cobertas com forro de tecido;

2.2.4.2 Deverão ser ofertados durante toda a duração do evento, água mineral, em bebedouros tipos garrafões de água mineral de 20 litros com refrigeração, copos de vidro ou descartáveis de 200 ml e lixeira, com reposição constante pelo período do evento e café (com e sem açúcar) em garrafas térmicas com xícaras de louça, açúcar, adoçante e lixeiras pelo período do evento;

2.2.4.3 Será disponibilizado almoço para todos os participantes e instrutores, com cardápio previamente aprovado pela Fundação Renova. O cardápio consistirá em serviço de buffet completo, incluindo alimentos quentes, saladas, bebidas não alcoólicas, água mineral, sobremesas e café.

2.2.4.4 As especificações técnicas dos serviços descritos nesse capítulo são apresentadas no Anexo II.

2.2.5 OUTROS SERVIÇOS

2.2.5.1 A CONTRATADA deverá disponibilizar 01kit oficina personalizado para cada participante, contendo 01 bloco de notas ou caderno de até 100 folhas, 01 caneta esferográfica azul e 01 bolsa /sacola de algodão ou lona. O Kit deverá ser customizado com logos definidos pela RENOVA.

2.2.5.2 A CONTRATADA deverá estabelecer um Coordenador de produção para cada evento, que será responsável pelo acompanhamento e conferência dos serviços e equipamentos em sua mobilização, execução e desmobilização, providenciando inclusive o recolhimento e acondicionamento dos materiais remanescentes, como de papelaria, identidade visual, etc., que poderão ser reutilizados em outros eventos.

2.2.5.3 A CONTRATADA deverá providenciar a visita técnica de um produtor para vistoriar os locais, serviços ou equipamentos previamente a sua contratação.

2.2.5.4 A CONTRATADA deverá disponibilizar, quando e se solicitado, material de consumo de escritório para o evento (incluindo papel para impressão, clips, grampeador, tesoura, canetas,



Fundação Renova

TÍTULO

REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA AMBIENTAL 2

Nº RT

PÁGINA

9/23

REV. 4

lápiz, borracha, fita adesiva larga e outros materiais de escritório), conforme quantitativos a serem definidos na OS.

- 2.2.5.5 A CONTRATADA deverá disponibilizar 01 cinegrafista, com equipamento próprio incluindo câmera profissional digital e demais equipamentos adequados para produção de gravação digital e armazenamento em mídia DVD, para gravação e edição de imagens de eventos, conforme solicitação da Contratante. Deverá ser entregue à CONTRATANTE as gravações/imagens brutas e editadas em meio virtual (link) e físico (*pendrive*).
- 2.2.5.6 A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço de apoio operacional e executivo para coordenar toda a logística de operação, planejar e organizar toda a logística para a realização dos eventos (ex: criar os convites, orientar os serviços de mobilização do público participante, providenciar serviços, materiais, listas de presença e seu controle, divulgação e suporte em geral):
- Os convites deverão ser enviados aos municípios, via e-mail, com cópia para a Fundação Renova e Correios (AR), com controle dos envios e postagens e posterior entrega dos comprovantes à Fundação. Os AR's serão reembolsados apenas para envio de convites.
 - Nas listas de presença dos participantes, deverão constar nome completo, telefones, e-mail e CPF, cujos dados deverão ser coletados no início de cada dia, por evento.
- 2.2.5.7 A CONTRATADA deverá disponibilizar por evento: 2 recepcionistas por 04 horas/dia, sempre no início das atividades, 01 concierge por 8h/dia, para cada dia de evento e 01 fotógrafo, com equipamento próprio, para cobertura do primeiro dia de cada evento.
- 2.2.5.8 A CONTRATADA deverá disponibilizar serviço de secretaria, por evento, para confirmação de presença, logística de hospedagem e traslado junto aos participantes/municípios, além de prestar informações e esclarecimentos.
- 2.2.5.9 As especificações técnicas dos serviços descritos nesse capítulo são apresentadas no Anexo II.
- 2.2.5.10 A mobilização do terceiro é condicionada à aprovação da Fundação Renova.



TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA AMBIENTAL 2		10/23
		REV. 4

2.3 POLÍTICA DE CANCELAMENTO

- 2.3.1.1 O cancelamento pela contratada dos eventos e serviços objeto de Ordem de Serviço emitida, poderá ocorrer com antecedência de 15 dias do evento em questão.
- 2.3.1.2 Caso o evento venha a ser cancelado, por parte da Renova, em parte ou integralmente, após a emissão da Ordem de Serviço, a Renova ressarcirá as despesas comprovadamente incorridas e irrecuperáveis, desde que devidamente comprovadas.

2.4 REGIME DE TRABALHO

- 2.4.1 A CONTRATADA deverá considerar que os serviços de agenciamento serão realizados no horário de 08h30min às 19h00min de segunda à sexta-feira. Após esse expediente deverá ser disponibilizado um plantão de 5h30min às 08h30min e de 19h00min às 22h, de segunda à sexta e aos domingos de 10h às 22h, para atendimentos, de modo a cumprir todas as atividades previstas neste documento.
- 2.4.2 A equipe de atendimento deve atuar em horário de trabalho compatível com as demandas e necessidades da Fundação Renova, com atendimento diferenciado para a execução das demandas caso necessário. Eventuais trabalhos em regime extraordinário serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA e deverão atender a legislação em vigor;

2.5 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução dos serviços, objeto desta Requisição Técnica, é de 24 meses, contados a partir da data de emissão da primeira Ordem de Serviço. Está contemplado neste prazo: mobilização, execução dos serviços e desmobilização.

3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Será de responsabilidade da PROPONENTE o atendimento dos itens listados abaixo:

Sendo assim são obrigações mínimas da CONTRATADA:

3.1 OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS

- 3.1.1 A Contratada terá prazo de até 30 (trinta) dias para atender à solicitação de serviço da Contratante;
- 3.1.2 Executar todos os serviços listados no detalhamento do escopo;
- 3.1.3 O Gerente ou Coordenador do serviço (PREPOSTO) deve ser um profissional comprovadamente capaz, técnico, com experiência nas atividades a serem desenvolvidas.
- 3.1.4 Atender a todas as demandas de serviços, tais como a participação de reuniões ou outras



Fundação Renova

TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA AMBIENTAL 2		11/23
		REV. 4

convocações da Fundação Renova, dentro dos prazos acordados.

- 3.1.5 Investigar as causas prováveis das falhas ocorridas nas atividades, sugerindo opções de melhoria;
- 3.1.6 A CONTRATADA é a responsável técnica por todas as atividades por ela executadas;
- 3.1.7 A CONTRATADA é responsável por cumprir e fazer cumprir todos os padrões, procedimentos e normas que correlacionarem com suas atividades na FUNDAÇÃO RENOVA;
- 3.1.8 Garantir atendimento dos serviços contratados constante nesta especificação técnica;
- 3.1.9 Emitir mensalmente relatórios gerenciais de acompanhamento, sem prejuízo ao relatório completo ao final de cada evento, com descrição do andamento das ações até o período. Os relatórios deverão ser enviados para o gestor do contrato.
- 3.1.10 Disponibilizar mão-de-obra qualificada à prestação dos serviços, conforme especificado no contrato e com perfil.
- 3.1.11 Disponibilizar todas as ferramentas necessárias específicas à execução dos serviços, bem como a mobilização e desmobilização desses recursos, sob sua integral e exclusiva responsabilidade;
- 3.1.12 Avaliar a qualidade dos serviços prestados a cada evento por meio de pesquisa de satisfação, a ser aplicada pela Contratada em cada demanda executada, integrando como formulário de avaliação a aprovação do serviço concluído, juntamente com as evidências e planilha de custos final. Pontuação:
 - 100 a 80 – Muito bom
 - 79 a 60 – Bom
 - 59 a 30 – Regular
 - 29 a 0 – Ruim

3.2 SEGURANÇA DO TRABALHO

- 3.2.1 Para a execução dos SERVIÇOS, a CONTRATADA deverá cumprir, além das diretrizes estabelecidas na legislação brasileira referente ao assunto, as normas e procedimentos internos da FUNDAÇÃO RENOVA dos ambientes onde seus profissionais atuarem para os quais deverá conhecer e implementar as recomendações estabelecidas na documentação correspondente fornecida através da Requisição de Proposta;
- 3.2.2 A CONTRATADA deverá conhecer e praticar todas as normas de segurança da Legislação em vigor, aplicáveis ao objeto deste contrato e participar, junto com a FUNDAÇÃO RENOVA dos programas corporativos de qualidade, segurança e meio ambiente;

3.3 PESSOAL



Fundação Renova

TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA AMBIENTAL 2		12/23
		REV. 4

- 3.3.1 A CONTRATADA deverá buscar parcerias com fornecedores locais nas cidades de atuação da Fundação Renova, a fim de incentivar a geração de renda local, otimizar custos e favorecer as questões de logística.
- 3.3.2 A CONTRATADA deverá prover os recursos humanos com a adequada competência para a realização das atividades do seu escopo de trabalho, em conformidade com o de serviços e o prazo de execução definidos na Ordem de Serviço;
- 3.3.3 A CONTRATADA será responsável pelo recrutamento, administração e qualquer outra obrigação relacionada com emprego da mão de obra, ficando responsável por todos os atos praticados pelos seus empregados e/ou terceirizados. Todos os profissionais a serem alocados ao contrato deverão ter experiência e qualificação compatíveis com as funções às quais for designado;
- 3.3.4 A CONTRATADA deverá manter rigoroso controle sobre seus empregados, especialmente no que tange à disciplina dentro e fora do serviço, adotando, quando necessárias medidas de caráter corretivo e/ou punitivo;
- 3.3.5 Os serviços não poderão sofrer descontinuidade sob pena de multa contratual. Todo e qualquer custo adicional para manutenção da continuidade dos serviços, inclusive horas extras, em razão da falta de pessoal, será de total responsabilidade da CONTRATADA.
- 3.3.6 Qualquer alteração, eventual ou definitiva, nos profissionais da CONTRATADA atuando no contrato, deverá ser imediatamente informada ao gestor do contrato;
- 3.3.7 A pedido da FUNDAÇÃO RENOVA, a CONTRATADA deverá substituir/desmobilizar imediatamente qualquer empregado, sem ônus para a FUNDAÇÃO RENOVA, logo após a sua comunicação.
- 3.3.8 A FUNDAÇÃO RENOVA poderá, a qualquer tempo, através do gestor do contrato ou de qualquer outro empregado, realizar inspeções nas instalações, documentação e atividades da CONTRATADA, verificar a conformidade com normas da legislação trabalhista, ambiental e tributária, ou qualquer outra norma legal aplicável ao contrato ou aos serviços contratados.
- 3.3.9 Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA as despesas de pagamentos relativos à pessoal, impostos, imprevistos, obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias, ISS e todos os tributos e contribuições decorrentes dos serviços objeto desta licitação, sejam de competência da união, dos Estados e Municípios;
- 3.3.10 Não é permitido que a contratada ou qualquer fornecedor se beneficie do evento para fazer propaganda ou divulgação de sua empresa ou serviços por meio de redes sociais, jornais e mídias, sem a expressa autorização da Fundação Renova.
- 3.3.11 Suprir, em tempo hábil, qualquer ausência de empregados aos serviços, de modo a preservar o padrão de qualidade técnica e garantir a continuidade na execução dos serviços.
- 3.3.12 Priorizar a Contratação da Mão de Obra na região da execução das atividades.



Fundação Renova

TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA AMBIENTAL 2		13/23
		REV. 4

3.4 ADMINISTRATIVO

- 3.4.1 Os serviços serão programados em comum acordo com o Gestor do contrato da FUNDAÇÃO RENOVA, a fim de serem fixadas as prioridades de forma coerente e harmônica com as necessidades.
- 3.4.2 A CONTRATADA deverá prestar todas as informações requeridas pela FUNDAÇÃO RENOVA sobre o andamento dos trabalhos, inclusive aqueles referentes aos serviços já executados, sempre que assim for solicitado;
- 3.4.3 A CONTRATADA conduzirá os seus trabalhos de maneira a não interferir, provocar atrasos ou qualquer limitação nos trabalhos das demais contratadas;
- 3.4.4 A CONTRATADA deverá deter todas as autorizações, permissões, concessões e licenças necessárias para a prestação dos serviços, estando, portanto, devidamente habilitada e em conformidade com as exigências impostas pela legislação brasileira.

3.5 LICENCIAMENTO

- 3.5.1 Para a realização de toda ação a ser demandada pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá verificar e efetuar as providências necessárias para o processo de licenciamento junto aos órgãos competentes, considerando, também, a legislação local para o tipo de evento a ser executado. Além disso, deverá conferir se o espaço apontado para realizar a atividade está devidamente regularizado, de acordo com critérios para funcionamento da atividade-fim, em atendimento à legislação vigente.
- 3.5.2 Toda a documentação referente ao licenciamento e alvará de funcionamento dos locais do evento em tese deverá ficar disponível com o produtor responsável pela organização, no local em que a atividade está acontecendo, durante todo o período de execução. Com a conclusão do evento, os documentos em questão deverão ser arquivados para futuras consultas, se necessário. Deverão



Fundação Renova

TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA AMBIENTAL 2		14/23
		REV. 4

compor ainda, em cópia, o relatório pós-evento, a ser enviado à CONTRATADA para aprovação de custo final e composição de evidências solicitadas no sistema de medição e pagamento.

- 3.5.3 A contratada deverá informar e assessorar a Fundação Renova sobre autorizações para a realização dos eventos que necessitem permissão da Prefeitura, do Corpo de Bombeiros, da Guarda Municipal entre outros, quando não for possível realizar via agência de eventos.
- 3.5.4 O descumprimento desta atividade, por parte da Contratada, é passível de penalidades, conforme descrito no item 12.1 desta RT.

4 OBRIGAÇÃO DA FUNDAÇÃO RENOVA

- 4.1.1 Fornecer todos os documentos, especificações e demais informações que forem necessárias ao desenvolvimento dos SERVIÇOS objeto desta contratação;
- 4.1.2 Fornecer o suporte necessário para que as atividades sejam implantadas e executadas de acordo com os procedimentos e normas da Fundação Renova;
- 4.1.3 Aprovar as medições e autorizar os faturamentos, nos termos do Contrato, referentes aos trabalhos executados;
- 4.1.4 Efetuar os pagamentos das faturas oriundas das medições aprovadas nos prazos definidos no Contrato;

5 CONFIDENCIALIDADE

A CONTRATADA deverá obter de seus profissionais envolvidos no projeto a assinatura de um termo de confidencialidade, cujo modelo deverá ser por ela apresentado para aprovação da FUNDAÇÃO RENOVA.

6 FORMA DE CONTRATAÇÃO.

É considerado serviço a preços unitários, de acordo com o quadro de quantidades e preços. As quantidades apresentadas no Quadro de Quantidade e Preços, para cada item, são estimativas, não se configurando, de nenhum modo, em obrigação de contratação por parte da Renova, que emitirá as Ordens de Serviços de acordo com suas necessidades demandadas pelo Planejamento.

7 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 GERAL

- 7.1.1 As medições serão realizadas por evento, a Preço Unitário, de acordo com o Quadro de Quantidades e Preços – QQP parte integrante do contrato. Em todas as medições a Contratada deverá enviar para a Renova todas as evidências, NF's dos serviços de terceiros e memória de cálculo detalhada.



Fundação Renova

TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA AMBIENTAL 2		15/23
		REV. 4

- 7.1.2 Estarão sujeitos à medição apenas os itens indicados no Quadro de Quantidades e Preços com a comprovação das atividades executadas.
- 7.1.3 A PROPONENTE deverá apresentar mensalmente para aprovação da Fiscalização, até o dia 21 de cada mês, a medição dos serviços executados no período de 21 de um mês a 20 do mês seguinte, juntamente com a memória de cálculo correspondente, devidamente detalhada.
- 7.1.4 A Fundação Renova, terá até cinco dias para aprovação da medição contados da data do efetivo recebimento dos boletins. A PROPONENTE deverá emitir a nota fiscal referente à medição somente depois de receber a comunicação de autorização para faturamento pela Fundação Renova;
- 7.1.5 Os preços unitários incluem impostos, encargos sociais, fiscais, lucro e administração.
- 7.1.6 Na primeira medição deverá apresentar os seguintes documentos:
- Alvará de funcionamento no município da prestação dos serviços (apresentação uma única vez para cada estabelecimento e/ou evento);
 - Certidões de regularidade com o INSS e FGTS;
 - Lista nominal dos empregados.
- 7.1.7 Os documentos acima deverão ser encaminhados para o seguinte endereço (enviar cópias juntamente com medição para o gestor do contrato da Fundação Renova):

Fundação Renova – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – Avenida Getúlio Vargas 671, 5º andar, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-021.

CNPJ nº 25.135.507/0001-83

- 7.1.8 Os pagamentos serão efetivados pela Fundação Renova em 15 (Quinze) dias corridos contados da apresentação das faturas dos respectivos documentos citados nos itens anteriores;
- 7.1.9 A retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, ocorrerá quando a empresa contratada:
- a) Não produzir os resultados, deixar de executar, os eventos e serviços especificados nesta RT;
 - b) Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los em quantidade inferior à demandada.

7.2 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 7.2.1 Os serviços serão medidos e pagos por evento, de acordo com os itens estabelecidos na planilha de preços (QQP).
- 7.2.2 Deverão ser apresentados os seguintes documentos, por evento (1 evento = 1 oficina de 32 horas



Fundação Renova

TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA AMBIENTAL 2		16/23
		REV. 4

ou curso técnico de 16h ou conforme especificação prévia da Renova):

- Lista de Presença por dia, com identificação do evento (local, data e turma) contendo nome completo dos participantes, cargo/função, instituição ou prefeitura onde atua, profissão, e-mail, telefone e assinatura, dos participantes em geral (representantes das equipes das prefeituras, instrutores, palestrantes, representantes de órgãos públicos, etc).
- Reserva e Emissão de Passagens Aéreas Nacionais: Relatório comprovando todas as passagens emitidas juntamente com os respectivos bilhetes aéreos.
- Hospedagem: Relatório comprovando todas as reservas emitidas juntamente com as respectivas notas fiscais, incluindo café da manhã, água do frigobar (limite de 02 garrafas de 600 mL) e identificação dos hóspedes.
- Translado: Relatório de todos os veículos mobilizados, apresentando para cada um: o boletim, assinado pelo empregado, informando o nome do empregado, chapa, trajeto, quilometragem percorrida, paradas realizadas, número de diárias do veículo, motorista, lista com nome dos passageiros, descrição de incidentes/imprevistos, se houver e medidas de controle realizadas.
- Alimentação: Relatório com nota fiscal dos serviços contratados, com descrição dos itens, fotografia e lista de participantes atendidos.
- Locação de espaço para eventos: Relatório comprovando a locação do espaço, com descrição básica da infraestrutura do local (ar condicionado, mobília, etc), fotografia, área, capacidade de pessoas, checagem de atendimento às solicitações do item 2.2.3 desta RT e apresentação de cópia do AVCB.
- Serviço de recepção, secretaria e apoio: Relatório comprovando a mobilização dos profissionais, número de horas ou diárias utilizadas e breve relatório de atividades inclusive do serviço de secretaria RSVP.
- Serviço de coordenação de produção: Apresentação de relatório técnico da visita técnica, incluindo registro fotográfico do espaço vistoriado e relatório técnico do Produtor (acompanhamento) incluindo registro fotográfico de todos os itens providenciados.
- Serviço de impressão e papelaria e kit oficina: Mediante entrega do material, com comprovante das impressões, com identificação e quantificação dos itens impressos e do material de papelaria mobilizado.
- Kit multimídia e impressora: Relatório comprovando todos os equipamentos mobilizados, fotografia.
- Criação de arte: Mediante entrega do arquivo do material criado e produzido, além de relatório para o apontamento de quantitativos.



Fundação Renova

TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA AMBIENTAL 2		17/23
		REV. 4

Ao final de cada evento, a contratada deverá apresentar um relatório gerencial do evento, com memória de cálculo consolidada com os itens descritos acima, registro fotográfico, lista de participantes, consolidação da pesquisa de satisfação, descrição de incidentes, imprevistos e medidas mitigadoras, devendo estes compor o book de medição (BMM).

7.2.3 Após a prestação de serviço, a Proponente deverá enviar o Boletim Mensal. A medição será mensal compreendendo de Medição e as respectivas evidências da prestação de serviço. O prazo para entrega deste documento é de 01 dia após o período de faturamento ou próximo dia útil. (ex: dia 21 do mês vigente).

O fechamento da medição e, conseqüentemente, a autorização de emissão de nota fiscal e pagamento dos serviços prestados está condicionado à agilidade de envio da documentação mensal e, ainda, às informações completas para conferência. Dessa forma, é primordial que todos os comprovantes sejam organizados ao longo do mês, anteriormente à data de envio da medição (dia 20), para evitar atrasos no pagamento.

7.2.4 A CONTRATANTE disporá de 05 dias para análise da documentação. Em caso de divergência nos apontamentos apresentados, a CONTRATANTE informará ao fornecedor solicitando revisão do BMM.

7.2.5 A nota fiscal só poderá ser emitida após autorização formal da Gestão de Contratos.

7.2.6 As quantidades expressas no Quadro de Quantidade e Preço (QQP) são estimadas podendo sofrer variações para mais ou para menos, a critério exclusivo da FUNDAÇÃO RENOVA, sem qualquer impacto nas demais condições estabelecidas em Contrato. Assim, a FUNDAÇÃO RENOVA se reserva o direito de executá-las parcialmente, em sua totalidade, em maior quantidade ou não executá-las não cabendo qualquer tipo de reivindicação pela Proponente.

7.3 DESPESAS REEMBOLSÁVEIS

As despesas reembolsáveis são aquelas autorizadas previamente pela Fundação Renova, destinadas a cobrir os custos necessários à execução dos serviços previstos neste documento, bem como do descritivo do serviço, não incluídos nos preços; ou emergenciais, que não estejam contemplados explícita e implicitamente na planilha de quantidade e preços, e que se fizerem necessários para a não paralisação dos serviços objeto do contrato. Dessa forma estão previstos como despesas reembolsáveis:

- Despesas de viagem: transporte aéreo, locação de veículos, ônibus ou táxi, alimentação (almoço e jantar) e hospedagem para execução dos serviços pela Contratada fora da localidade base de atuação.



Fundação Renova

TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA AMBIENTAL 2		18/23
		REV. 4

- A PROPONENTE deverá considerar os seguintes valores máximos:
 - Hospedagem - R\$ 220,00 a diária;
 - Almoço – R\$ 30,00 por pessoa;
 - Jantar – R\$ 50,00 por pessoa.
 - Passagem aérea.
 - Envio de AR.

Em caso de eventual necessidade de viagens e/ou despesas extraordinárias, as mesmas devem ser providenciadas pelo Proponente, desde que previamente autorizadas pela FUNDAÇÃO RENOVA, e serão igualmente reembolsadas pela FUNDAÇÃO RENOVA;

Somente serão consideradas as despesas justificadas através de documentos contábeis e previamente autorizados pela Fundação Renova;

Todos os itens estão sujeitos aos limites e regras definidas nas instruções da Fundação Renova;

A medição e o pagamento das despesas reembolsáveis serão efetuados juntamente com as medições mensais e deverão ser computadas e cobradas em, no máximo, 60 dias de sua ocorrência, devidamente acompanhada dos comprovantes originais.

O reembolso de viagens e custos tais como: deslocamento, alimentação, entre outros, é considerado somente para cidades diferentes da cidade base deste contrato. No caso do contrato do Espírito Santo, consideraremos Vitória como a cidade base.

Será responsabilidade da PROPONENTE o faturamento das despesas de viagens e custos de viagens abaixo:

Equipe / Profissionais	Descrição
Processo de contratação/ concorrência	Todas as viagens necessárias para a reunião de abertura, apresentação do <i>case</i> , negociação, assinatura de contrato, reunião de <i>kick off</i> e visita às comunidades da Fundação Renova.
Coordenadores, gerentes e demais profissionais da proponente não alocados diretamente no contrato	Viagens de gestão, coordenação dos serviços, relacionamento com o cliente, deslocamento e acompanhamento, reuniões com o gestor do contrato da Fundação, estão previstas na composição de custos dos serviços.

8 COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

A Proponente deverá elaborar e apresentar Proposta Comercial separadamente da Proposta Técnica, para execução dos serviços objeto desta coleta de preços;



Fundação Renova

TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA AMBIENTAL 2		19/23
		REV. 4

8.1 PROPOSTA TÉCNICA

8.1.1 A proposta técnica deverá ser elaborada conforme as especificações da CONTRATANTE. Todos os custos referentes à preparação da proposta, objeto deste contrato, serão de responsabilidade única e exclusiva da proponente e deverá conter os seguintes itens:

- Apresentação da empresa;
- Proposta de descrição da equipe a ser envolvida (robustez, senioridade, perfis, função), tanto equipe própria, como estrutura a ser alocada sob demanda;
- Portfólio – apresentação de cases relevantes conduzidos pelo fornecedor e, se houver, dar destaque a cases que tenham convergência com os desafios da Fundação Renova (ex.: grandes desastres ou impactos ambientais).
- A PROPONENTE deverá apresentar certificações obtidas, prêmios recebidos, reconhecimentos, etc.
- A PROPONENTE deverá apresentar estrutura física, recursos humanos e tecnologia em sistemas adequados para prestação de serviços aqui tratada.

8.1.2 Critérios de avaliação da Proposta Técnica

As propostas técnicas serão avaliadas com base nos quesitos desta RT e conforme avaliação técnica geral, com os pesos relacionados na Tabela abaixo, sendo que a nota desejada pela Fundação Renova para a continuação na concorrência, no mínimo, 70% da pontuação total.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA			
ITEM	CRITÉRIO	METODOLOGIA	PESO
1	Fornecedor Local	Percentual de Contratação Local (PCL) do contrato (PCL/10)	10%
2	Estrutura para execução do escopo contratual	Quadro de profissionais fixos, tempo de mercado	20%
3	Comprovação de experiência em trabalhos similares	Número de contratos com escopo e proporção semelhantes	40%
4	Qualificação e experiência do Preposto	Anos de experiência em trabalhos semelhantes	30%
Total			100%

8.2 PROPOSTA COMERCIAL

8.2.1 A proposta deverá ser elaborada conforme as especificações da CONTRATANTE. Todos os custos referentes à preparação da proposta, objeto deste contrato, serão de responsabilidade única e exclusiva da proponente e deverá conter os seguintes itens.

- QQP devidamente preenchido;



Fundação Renova

TÍTULO

REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA AMBIENTAL 2

Nº RT

PÁGINA

20/23

REV. 4

- Condições sobre as quais os preços foram formados;
- CPU – Composição de Preços Unitários detalhada;
- Composição do BDI;
- Composição de custos da Mão de Obra;
- Composição dos encargos sociais e tributos.

- 8.2.1.1 A PROPONENTE deverá apresentar as opções e custos dos espaços para evento identificados e hotéis, que deverão ser aprovados pela Renova e sequenciados em ordem de prioridade para utilização em cada cidade polo (Mariana, Governador Valadares, Ipatinga e Linhares).
- 8.2.2 Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, tributos de quaisquer espécies, lucro e outros necessários à completa execução dos SERVIÇOS, em conformidade com as condições estabelecidas nesta especificação, os quais deverão ser incluídos nos preços e detalhados na Composição de Preços e no BDI.
- 8.2.3 A apresentação da proposta comercial deverá ser de acordo com as orientações, fornecidas na presente Requisição Técnica.
- 8.2.4 A PROPONENTE deverá apresentar sua proposta a (preços unitários), totalizando ao final, conforme Quadro de Quantidades e Preços.
- 8.2.5 Quando a remuneração não se aplicar ao item 8.1.2, a PROPONENTE deverá obrigatoriamente especificar, através de planilhas, a composição de seu preço de Homens/mês/hora para cada categoria profissional e os equipamentos.
- 8.2.6 Os preços unitários propostos serão considerados completos e suficientes para cobrir todas as despesas necessárias à disponibilização dos profissionais para a execução do CONTRATO.
- 8.2.7 Os custos relativos à mobilização e desmobilização são a cargo da PROPONENTE e, portanto, constante na sua composição de preço.
- 8.2.8 As eventuais taxas ou despesas relativas à emissão de autorizações específicas associadas ao pleno exercício dos SERVIÇOS a serem contratados, deverão estar contidas nos custos indiretos (BDI).
- 8.2.9 Quaisquer atividades extra escopo deverão ser aprovados em comum acordo e formalizados através de documento firmado pelos representantes credenciados pelas PARTES.



Fundação Renova

TÍTULO	Nº RT	PÁGINA
REQUISICÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGISTICA PARA OS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA AMBIENTAL 2		21/23
		REV. 4

ANEXO I - CONTEXTUALIZAÇÃO DOS EVENTOS

OFICINAS DE CAPACITAÇÃO

Local: Cidades Polo Mariana, Governador Valadares e Linhares, sendo que as oficinas do módulo 3 dos polos Mariana e Governador Valadares serão realizadas em Ipatinga (observa-se que poderão ocorrer oficinas em separado ou simultaneamente na mesma cidade e/ou nas três cidades polo – ver Tabela 01).

Carga horária: 32 horas para cada oficina, com chegada na segunda feira pela manhã e retorno na sexta feira depois do almoço);

Participantes: Cada oficina terá, aproximadamente, 30 pessoas, sendo 5 por município;

Instrutores: De 1 a 3 instrutores por módulo e por turma;

Convidados: De 1 a 5 convidados por módulo e por turma.

Módulo	Cidade Polo	Participantes por módulo	Municípios	Partic. por turma*	Partic. por módulo	Total
Mód 1	Mariana	Turma 1 - 7 municípios	Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, Raul Soares	35	65	195
		Turma 2 - 6 municípios	Sem Peixe, São José do Goiabal, São Domingos do Prata, Dionísio, Córrego Novo, Marliéria	30		
	Governador Valadares	Turma 1 - 6 municípios	Bom Jesus do Galho, Caratinga, Pingo D'água, Ipaba, Bugre, Iapu	30	95	
		Turma 2 - 6 municípios	Timóteo, Ipatinga, Santana do Paraíso, Belo Oriente, Naque, Periquito	30		
		Turma 3 - 7 municípios	Sobralia, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena	35		
	Linhares	Turma 1 - 4 municípios	Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu	20	35	
		Turma 2 - 3 municípios	Linhares, Marilândia, Colatina	15		
Mód 2	Mariana	Turma 1 - 7 municípios	Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, Raul Soares	35	65	195
		Turma 2 - 6 municípios	Sem Peixe, São José do Goiabal, São Domingos do Prata, Dionísio, Córrego Novo, Marliéria	30		
	Governador Valadares	Turma 1 - 6 municípios	Bom Jesus do Galho, Caratinga, Pingo D'água, Ipaba, Bugre, Iapu	30	95	
		Turma 2 - 6 municípios	Timóteo, Ipatinga, Santana do Paraíso, Belo Oriente, Naque, Periquito	30		
		Turma 3 - 7 municípios	Sobralia, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena	35		
	Linhares	Turma 1 - 4 municípios	Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu	20	35	
		Turma 2 - 3 municípios	Linhares, Marilândia, Colatina	15		
Mód 3	Ipatinga	Turma 1 - 7 municípios (Referente a Mariana)	Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, Raul Soares	35	65	231
		Turma 2 - 6 municípios (Referente a Mariana)	Sem Peixe, São José do Goiabal, São Domingos do Prata, Dionísio, Córrego Novo, Marliéria	30		
		Turma 3 - 6 municípios (referente a Governador Valadares)	Bom Jesus do Galho, Caratinga, Pingo D'água, Ipaba, Bugre, Iapu	30	95	
		Turma 4 - 6 municípios (referente a Governador Valadares)	Timóteo, Ipatinga, Santana do Paraíso, Belo Oriente, Naque, Periquito	30		
		Turma 5 - 7 municípios (referente a Governador Valadares)	Sobralia, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia,	35		



Fundação Renova

TÍTULO

REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA OS
EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA AMBIENTAL 2

Nº RT

PÁGINA

22/23

REV. 4

Módulo	Cidade Polo	Participantes por módulo	Municípios	Partic. por turma*	Partic. por módulo	Total	
		Governador Valadares)	Conselheiro Pena				
		Turma Operadores de ETE - 5 municípios	Timóteo, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Conselheiro Pena, Ipatinga	15	15		
	Linhares	Turma 1 - 4 municípios	Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu	20	35		
		Turma 2 - 3 municípios	Linhares, Marilândia, Colatina	15			
			Turma Operadores de ETE - 7 municípios	Colatina, Marilândia, Baixo Guandu, Itueta, Resplendor, Aimorés, Linhares	21	21	
	Mód 4	Mariana	Turma 1 - 7 municípios	Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, Raul Soares	35	65	
Turma 2 - 6 municípios			Sem Peixe, São José do Goiabal, São Domingos do Prata, Dionísio, Córrego Novo, Marliéria	30			
Governador Valadares		Turma 1 - 6 municípios	Bom Jesus do Galho, Caratinga, Pingo D'água, Ipaba, Bugre, Iapu	30	95		
		Turma 2 - 6 municípios	Timóteo, Ipatinga, Santana do Paraíso, Belo Oriente, Naque, Periquito	30			
		Turma 3 - 7 municípios	Sobralia, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena	35			
Linhares		Turma 1 - 4 municípios	Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu	20	35		
		Turma 2 - 3 municípios	Linhares, Marilândia, Colatina	15			
			Total		816	816	816

*Para cada turma considerar 1 instrutor e 1 funcionário Fundação Renova

CURSOS TÉCNICOS DE CURTA DURAÇÃO

Local: Cidades Polo Mariana, Governador Valadares e Linhares (evento único em cada polo, podendo ocorrer simultaneamente ou não);

Carga horária: 16 horas para cada curso em cada polo;

Participantes: 3 pessoas por município, onde:

- Mariana – 30 pessoas - 1 turma;
- Governador Valadares – 42 pessoas – 01 turma;
- Linhares – 18 pessoas – 01 turma.

Municípios por cidade polo: ver Tabela 01;

Instrutores: De 1 a 3 instrutores por curso;

Convidados: De 1 a 10 convidados por curso.

É importante ressaltar que a relação apresentada para os eventos, Oficinas e Cursos de Curta Duração, visa tão somente **orientar** a CONTRATADA quanto às principais tarefas que estarão sob sua responsabilidade. A relação não constitui, em hipótese alguma, limitação do escopo, devendo abranger qualquer atividade que esteja relacionada à infraestrutura e logística necessárias ao atendimento e cumprimento do objetivo principal da RT em tela. Salienta-se que as informações aqui apresentadas **podem sofrer alterações em qualquer ocasião** de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.



Fundação Renova

REQUISIÇÃO TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA OS EVENTOS DO PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Nº RT

PÁGINA 1/23

REV. 0

ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	ESPECIFICAÇÕES
1	Diária com café da manhã incluso	diária	Hotel categoria mínima de 3 estrelas, com portaria 24h, quartos tipo suíte individual, duplo ou triplo, ar condicionado e café da manhã incluso. Será incluso no valor da diária o consumo de 01 garrafa de 600 ml de água mineral do frigobar.
2	Almoço	pessoas	Opção 1: 02 tipos de salada; 02 tipos de carnes (vermelha, branca e/ou pescado); 04 tipos de guarnições; 02 tipos de sobremesas; 02 tipos de sucos; 02 tipos de refrigerantes normal e diet. Opção 2: 04 tipos de salada; 04 tipos de carnes (02 tipos vermelha, 02 tipos branca e/ou pescado); 08 tipos de guarnições; 04 tipos de sobremesas; 02 tipos de sucos; 02 tipos de refrigerantes normal e diet. Bebedouros tipos garrafões de água mineral de 20 litros com refrigeração, copos descartáveis de 200 ml e lixeira, com reposição constante pelo período do evento. Café em garrafas térmicas: com copos descartáveis, açúcar, adoçante e lixeiras pelo período do evento
3	Coffee break	pessoas	Opção 1: café, leite, chá; 2 tipos de sucos de frutas; 2 tipos de refrigerante (normal e dietético); pão de queijo; pão de batata com presunto e queijo; mini sanduíche; bolo; petit four. Opção 2: café, leite, chá; 2 tipos de sucos de fruta, 2 tipos de refrigerante (normal e dietético); 2 tipos de mini sanduíches; pão de queijo; 3 tipos de salgadinhos finos; bolo; petit four; salada de frutas.
4	Jantar	pessoas	Opção 1: 02 tipos de salada; 02 tipos de carnes (vermelha, branca e/ou pescado); 04 tipos de guarnições; 02 tipos de sobremesas; café; 02 tipos de sucos; água mineral sem gás; 02 tipos de refrigerantes normal e diet. Opção 2: 04 tipos de salada; 04 tipos de carnes (02 tipos vermelha, 02 tipos branca e/ou pescado); 08 tipos de guarnições; 04 tipos de sobremesas; café; 02 tipos de sucos; água mineral sem gás; 02 tipos de refrigerantes normal e diet.
5	Sala para treinamento para 20, 30 e/ou 40 lugares	diária	Equipada, no mínimo, com cadeiras fixas estofadas e mesas com forro em tecido, conforme layout e quantidade solicitados pelo contratante, ar condicionado, extintor de incêndio e internet
8	Auditório com 50, 70 e 100 lugares	diária	Equipada, no mínimo, com cadeiras fixas estofadas e mesas com forro em tecido, conforme layout e quantidade solicitados pelo contratante, ar condicionado, extintor de incêndio e internet
11	Ônibus	veículo	Com capacidade para 46 passageiros, tipo executivo com motorista, ar condicionado, cintos de segurança para todos os passageiros, air bag duplo, ABS e controle de velocidade
12	Micro-ônibus	veículo	Com capacidade para 25 ou 26 passageiros, tipo executivo com motorista, ar condicionado, cintos de segurança para todos os passageiros, air bag duplo, ABS e controle de velocidade
13	Van 15 lugares	veículo	Com capacidade para 15 passageiros, com motorista, ar condicionado, cintos de segurança para todos os passageiros, air bag duplo, ABS e controle de velocidade
14	Carro executivo	veículo	Quatro portas, com air bag duplo, ABS, controle de velocidade, ar condicionado, cintos de segurança para todos os passageiros